



Prefeitura Municipal de Boracéia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103
CEP 17270-000 - Boracéia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61
atendimento@boraceia.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

OSVALDO GIANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE BORACÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

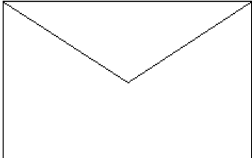
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Monitor Auxiliar	028
Monitor Escolar	101
Instrutor de Artesanato	006
Médico Plantonista	003
Professor de Arte	006
Psicólogo	010
Orientador de Projeto	008

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos **CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS** deverão apresentar, **na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas em salas especialmente designadas**, cópias reprográficas autenticadas de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Concurso Público. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e, estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, CARGO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (conforme modelo abaixo)**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.

	<input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n.º:
---	--

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

II – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boracéia – SP, 04 de agosto de 2010

Osvaldo Gianti
Prefeito

www.boraceia.sp.gov.br